



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 247/2023

Data: 22 de setembro de 2023

Altera o artigo 2º da Portaria nº 218/2023, que “Nomeia Comissão do Programa Noções Básicas de Direito na Escola” e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Artigo 6º da Resolução nº 10, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 218/2023, de 18 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão prevista no Artigo 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores:

<i>Veridiana Santos</i>
<i>Alan Azevedo Fernandes</i>
<i>Nélio José Pedra Junior</i>
<i>Wuelligton Junior Mendes Rodrigues</i>
<i>Daisy Fabiola Ost Silles Dias</i>

Parágrafo único. A coordenação da Comissão fica a cargo da senhora Veridiana Santos.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

22/09/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

28/09/2023

Edição 3152 Página 12

Assinatura/matricula

Jacob Robson Rossa
Coord. de Serviços Legislativos